

**PORTARIA Nº 2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e responsáveis do **Contrato nº 5/2019** (SEI nº 0643470), Processo Administrativo nº 23243.017810/2019-66, celebrado entre o IFRO e a empresa BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a distribuição da publicidade legal em Jornal, TV, Rádio e Internet:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: **HÍGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA**, Siape nº 20164919, Auxiliar em Administração;

FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: **MAYCON DYMS NERY TORRES**, Siape nº 1192001, Administrador;

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO.

Art. 3º DETERMINAR que as funções de Fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/09/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678434** e o código CRC **7E5B8AE8**.